



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 267/2016

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 267/2016, parte integrante do Processo Administrativo nº. 099/2016 – Dispensa de Licitação nº. 027/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na Av. das Nações Unidas, nº. 11.711, Brooklin, São Paulo, SP, CEP 04.578-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.356.570/0001-81, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Martins, inscrito no CPF/MF sob o nº. 637.090.827-49, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a **contratação de empresa para segurar o veículo Peugeot 1.6 (ambulância) pertencente a este Município**, conforme especificações constantes abaixo:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO DO SEGURO	PREÇO UNITÁRIO
01	01	Um veículo marca Peugeot Tipo: Ambulância Modelo: Partner Furgão Ano/Fab./Mod. : 2016/2016 Uso: Secretaria Municipal de Saúde	Cobertura: Compreensiva Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP com DMH (por ocupante): 10.000,00 Invalidez Permanente (por ocupante): 10.000,00 Franquia: Reduzida Classe de bônus: 00	R\$ 1.800,00
Total R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)				

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 23 de setembro de 2018 encerrando-se em 23 de setembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Pagará o Contratante à Contratada o valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão no exercício de 2018 pelas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha 195: 02.05.01.10.122.0001.2001-3.3.90.39.00
Ficha 213: 02.05.01.10.122.0007.2048-3.3.90.39.00

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica





CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão realizados por representante da Administração, denominado FISCAL DO CONTRATO. Para a função fica designado o Sr. Guilherme Oliveira.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica-MG, 13 de setembro de 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA

Sra. Lara Dias - CPF/MF nº. 988.484.616-20
Secretária Municipal de Saúde

Marcelo Henrique dos Santos Alves
Ger. Executivo de Frotas e Licitações

CONTRATADA: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

Sr. Paulo Roberto Martins - CPF/MF nº. 637.090.827-49

Testemunha:

Nome:
CPF: 032.182.576-76

Testemunha:

Nome:
CPF: 207034069-49

Visto:

Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica I

